

Operador Nacional
de Registro de Imóveis
Eletrônico de Imóveis
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PINHÃO - PR.
Dr. Leandro de Freitas Oliveira Junior
Oficial Titular
CPF 320.525.619-00

REGISTRO GERAL
MATRÍCULA N.º 243

FICHA
001 LIVRO 02
RUBRICA
Leandro

Área rural medindo 5.700.000,00m², ou seja, 570 hectares de terras de culturas, constituída pelo quinhão n.º 1-J, oriundo da medição e divisão procedida no imóvel denominado "PINHÃO-FAXINAL DOS RIBEIROS ou VALE DO RIO DA AREIA", deste Município e Comarca, homologado por sentença de 14/12/1970, compreendida dentro dos limites e confrontações seguintes:- Partindo de um marco de cerne, cravado na linha seca do perímetro, na divisa entre terras do quinhão n.º 257 e terras do INCRA, segue-se pela referida linha seca do perímetro e confrontando com as terras do INCRA, por um rumo verdadeiro de 44º19'NE e distância de 2.490,00ms até um marco de cerne, cravado na divisa com as mesmas terras; daí segue-se por um rumo de 17º30'NO e uma distância de 185,2ms, pela linha seca do perímetro e mesma confrontação, até um marco de cerne, cravado na divisa com o quinhão n.º 232; deste segue-se por uma linha seca, confrontando com o quinhão n.º 232, por um rumo de 35º30'NE e distância de 1.110,00ms até um marco de cerne, cravado na divisa com o quinhão n.º 235; deste segue-se por um rumo de 58º10'NE e distância de 680,00ms em linha seca e confrontando com o quinhão n.º 235, até um marco de cerne, cravado na divisa com o quinhão n.º 240; daí, segue-se por linha seca e confrontando com o quinhão n.º 240, por um rumo de 44º00'SE e distância de 1.480,00ms até um marco de cerne, cravado na divisa com o quinhão n.º 249; deste segue-se por um rumo de 24º15'SO e distância de 565,6ms por linha seca e confrontando com os quinhões n.ºs 249 e 250, até um marco de cerne, cravado na divisa com o quinhão n.º 141-A, segue-se por um rumo de 5º40'SO e distância de 365,00ms até um marco de cerne, cravado na divisa com o quinhão n.º 244, por linha seca e confrontando com o quinhão n.º 244, segue-se por um rumo de 84º20'NO e distância de 605,00ms até um marco de cerne, cravado junto a um caminho; deste segue-se pelo caminho referido, por alguns rumos e distâncias, confrontando com os quinhões n.ºs 244, 245, 246, 247 e 259 e mediu-se 673,00ms até um marco de cerne cravado na divisa com o quinhão n.º 260; daí, segue-se por linha seca, por um rumo de 90º00'W e distância de 235,00ms confrontando com o quinhão n.º 260, até um marco de cerne; daí, segue-se por um rumo de 0º00'S e distância de 505,00ms, confrontando com os quinhões n.ºs 260 e 199-A até um marco de cerne, cravado na divisa com o quinhão n.º 261, por uma linha seca e confrontando com o quinhão n.º 261, segue-se por um rumo de 90º00'W e distância de 1.160,00ms até um marco de cerne, por uma linha seca e confrontando com o quinhão n.º 261, segue-se por um rumo de 0º00'Sul e distância de 190,00ms até um marco de cerne cravado na divisa com o quinhão n.º 212-A, por linha seca e confrontando com os quinhões n.ºs 212-A e 257, segue-se por um rumo de 90º00'W e distância de 1.555,00ms até encontrar o marco de cerne que serviu de ponto de partida para a demarcação deste quinhão. Tudo de conformidade com certidão expedida pelo 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Guarapuava-PR, da Matrícula n.º 7.856, do livro n.º 02, arquivada neste Ofício sob n.º 86/243. O referido é verdade e dou fé.- Pinhão, 21 de novembro de 1986. *Leandro* Oficial.-----

PROPRIETÁRIA:- INDÚSTRIAS JOÃO JOSÉ ZATTAR S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Curitiba-PR, inscrita no CGC/ME sob n.º 76.498.146/0001-70.-----

SEGUE NO VERSO

CNM: 087072.2.0000243-94

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

MATRÍCULA N.º
243

CONTINUAÇÃO

AV-01/243:- Instituição de Servidão Perpétua para passagem de Eletroduto, sobre duas faixas de terras de 78,83470has e 18,68720has, - necessária a construção das linhas de transmissões 500 KV AR-IV e - 230 KV - AR-PG, em favor de Centrais Elétricas do Sul do Brasil S/A ELETROSUL, conforme AV-02/7.856, do livro nº 02, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Guarapuava-PR. O referido é verdade e dou fé. Pinhão, 21 de novembro de 1986. *Renato* Oficial.-----

AV-02/243:- TERMO DE RESPONSABILIDADE DE PRESERVAÇÃO DE FLORESTA, - datado de 13/09/1985, através do qual a proprietária declara que, - tendo em vista o que dispõe os Artigos 1º, 4º e 23º da Instrução - Normativa nº 001/80, de 11/04/80, em atendimento ao que determina - a Lei nº 4.771 (Código Florestal) em seus artigos 16 e 44, que a - floresta ou forma de vegetação existente, com a área de 148,33 hectares, não inferior a 20% do total da propriedade, fica gravada como de utilização limitada, não podendo ser feito qualquer tipo de - exploração, a não ser mediante autorização do IBDF. O atual proprietário, compromete-se, por si, seus herdeiros ou sucessores, a fazer o presente gravame sempre bom, firme e valioso. Limites da área preservada. Primeira área inicia nas nascentes da forquilha dos riacho que nascem na divisa do quinhão nº 240 e margem da PR-170 até o quinhão nº 244; A segunda área margeia a PR-170 nos locais de maior declive, conforme croqui inserido na planta. Obs. Os quinhões nºs - 7 212-A e 257, ficam sem preservação por estar inserido no quinhão nº 1-J, conforme AV-04/7.856, do livro nº 02, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Guarapuava-PR. O referido é verdade e dou fé. Pinhão, 21 de novembro de 1986. *Renato* Oficial.-----

R-03/243:- Nos termos da Escritura Publica de Abertura de Crédito - em Conta Corrente, Garantida por Hipoteca, lavrada as fls. 030, do livro nº 993-N, em data de 05/11/1986, nas notas do 7º Tabelião, Dr. Renato Volpi, da Comarca de Curitiba-PR, INDÚSTRIAS JOÃO JOSÉ ZATTAR S/A, representada por seus Diretores Presidente e Administrador, Sra Angelina Bittar Zattar, viúva, portadora da CI-RG-nº 87.498-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 000.706.969-34 e Sr. José Antonio Zattar, casado, portador da CI-RG-nº 171.959-PR e inscrito no CPF/MF sob nº - 000.706.889-15, ambos brasileiros, industriais, residentes e domiciliados em Curitiba-PR, dão em PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA, o imóvel constante da presente matrícula, em favor do BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A, estabelecimento de crédito, com sede em Curitiba-PR, inscrito no CGC/MF sob nº 76.492.172/0001-91, representado pelos - / Srs. José Tarcizo Falcão, diretor de crédito comercial, portador da CI-RG-nº 420.380-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 002.431.089-15 e - / Valmor Picolo, diretor de finanças e controle, portador da CI-RG-nº 654.713-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 016.424.489-15, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados em Curitiba-PR, para - / abertura de um crédito em conta corrente, fixo, não rotativo, até o limite de Cz\$ 19.000.000,00 (Dezenove milhões de cruzados), sobre o qual incidirá juros de 3,80% ao mês, contados e exigíveis mensalmente e por ocasião do encerramento da conta que se dará no dia 04 de maio de 1987. Demais condições constantes da escritura. Certidão Negativa de Débito - CND sob nº 198343, datada de 05/11/1986, expedida pelo IAPAS, agência Curitiba-PR. INCRA nº 723.053.036.587-6. C- / 3,500 VRC ou Cz\$593,96; FP Cz\$118,79; CPC Cz\$29,69. O referido é - / verdade e dou fé. Pinhão, 21 de novembro de 1986. *Renato* Oficial.

SEGUIE

CONTINUAÇÃO

R-04/243:- Nos termos da Escritura Pública de Abertura de Crédito - em Conta Corrente, Garantida por Hipoteca, lavrada as fls. 182, do livro nº 519-E, em data de 19/11/1987, nas notas do 3º Tabelião, -/ Bel. Iracy Ribeiro Vianna Filho, da Comarca de Curitiba-PR, INDÚSTRIAS JOÃO JOSÉ ZATTAR S/A, já qualificada, representada por seus - Diretores Presidente e Administrador, Sra. Angelina Bittar Zattar e Sr. José Antonio Zattar, já qualificados, dão em HIPOTECA DE 2º GRAU o imóvel constante da presente matrícula, em favor do BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A, já qualificado, representado pelos Srs. Edison - Elleri Faust, Diretor Vice-Presidente de Operações, portador da CI - RG-nº 876.227-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 098.528.759-49 e Armand do Falat, Diretor de Crédito Comercial, portador da CI - RG-nº 1.361.392-RJ e inscrito no CPF/MF sob nº 002.187.239-20, ambos brasileiros casados, residentes e domiciliados em Curitiba-PR, para abertura de um crédito em conta corrente, fixo, não rotativo, até o limite de -/ Cz\$ 65.190.047,57 (Sessenta e cinco milhões, cento e noventa mil, -/ quarenta e sete cruzados e cinquenta e sete centavos), sobre o qual incidirá atualização monetária de acordo com a variação das OTN's, -/ conforme percentual e periodicidade, fixado pelo Banco Central do -/ Brasil, mais juros à taxa de 33% ao ano, contados diariamente e exigíveis mensalmente e por ocasião do encerramento da conta que se dará no dia 17/3/1988. Demais condições constantes da escritura. Certidão Negativa de Débito - CND sob nº 227967, datada de 23/11/1987, expedida pelo IAPAS, agência Curitiba-PR, arquivada neste Ofício sob nº 88/233. INCRA sob nº 723.053.036.587-6. C-3,500 VRC ou Cz\$2.604,00; FP Cz\$520,80; CPC Cz\$141,36. O referido é verdade e dou fé. Pinhão, 10 de fevereiro de 1988. *[Assinatura]* Oficial.-----

AV-05/243:- Nos termos da Escritura Pública de Re-Ratificação, lavrada as fls. 121 e 122, do livro nº 528-na, em data de 16/01/1989, do 5º Tabelionato de Notas da Cidade e Comarca de Curitiba-PR, INDÚSTRIAS JOÃO JOSÉ ZATTAR S/A, já qualificada, representada pelo Dr. Paulo Santos Miranda, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB-PR sob nº 2455 e no CPF/MF sob nº 003.051.209-30, residente e domiciliado em Curitiba-PR, por procuração lavrada as fls. 110, do livro nº 416-P, em data de 28/10/1988, do 7º Tabelionato de Notas da Cidade e Comarca de Curitiba-PR e CENTRAIS ELÉTRICAS DO SUL DO BRASIL S/A - ELETROSUL, empresa do sistema ELETROBRÁS, concessionária de serviços públicos de energia elétrica, com sede em Florianópolis SC, na Rua Deputado Antonio Edu Vieira, nº 353, Bairro Pantanal, -/ inscrita no CGC/MF sob nº 00.073.957/0001-68, representada pelo Sr. José Moacir Schmidt, brasileiro, casado, eletricitário, portador da CI-nº 1/R-415.059-SC e inscrito no CPF/MF sob nº 185.007.909-97, residente e domiciliado em Florianópolis-SC, por procuração lavrada -/ as fls. 282 e 283, do livro nº 97, do 2º Ofício de Notas da Cidade e Comarca de Florianópolis-SC, CANCELAM a SERVIDÃO PERPÉTUA para -/ passagem de eletroduto sobre a área de 78,83470ha, constante da AV-01/243. C-75 VRC. O referido é verdade e dou fé. Pinhão, 07 de -/ abril de 1993. *[Assinatura]* Oficial.-----

R-06/243:- Nos termos da Escritura Pública de Instituição de Serviço Perpétua para Passagem de Eletroduto, mediante Desapropriação - Amigável, lavrada as fls. 162, do livro nº 251, em data de 20/11/80 nas notas do Tabelião Gevaerd, da Cidade e Comarca de Brusque-SC e Escritura Pública de Re-Ratificação, lavrada as fls. 121 e 122, do livro nº 528-na, em data de 16/01/1989, do 5º Tabelionato de Notas -/ SEQUE

CONTINUAÇÃO

da Cidade e Comarca de Curitiba-PR, foi instituída em favor da outorgada expropriante, CENTRAIS ELÉTRICAS DO SUL DO BRASIL S/A - ELETROSUL, já qualificada, representada pelo Dr. Robeivaldo Ferreira Beiraldo, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB-MG sob nº 15.456 e no CPF/MF sob nº 129.261.837-04, residente e domiciliado em Florianópolis-SC, por procuração lavrada as fls. 13 e 14, do livro nº 151, em data de 28/12/1978, do 2º Ofício de Notas da Cidade e Comarca de Florianópolis-SC e pelo Sr. José Moacir Schmidt, já qualificado, por procuração lavrada as fls. 282 e 283, do livro nº 97, do 2º Ofício de Notas da Cidade e Comarca de Florianópolis-SC, pela outorgante expropriada, INDÚSTRIAS JOÃO JOSÉ ZATTAR S/A, já qualificada, representada pelo Dr. Paulo Santos Miranda, já qualificado, por procurações lavradas as fls. 118, do livro nº 120, em data de 01/11/1977, do 3º Tabelionato de Notas da Cidade e Comarca de Curitiba-PR e fls. 110, do livro nº 416-P, em data de 28/10/1988, do 7º Tabelionato de Notas da Cidade e Comarca de Curitiba-PR, SERVIDÃO PERPÉTUA para passagem de eletroduto sobre uma área de terras com a superfície de 2,3139ha, compreendida dentro dos limites e confrontações seguintes:- Começa no marco nº 05/06, km 3,66902, situado no eixo diretriz da LT 500 KV Areia/Ivaiporã, segue com o rumo de 46º-49'SO em uma distância de 43,50ms, até o marco nº 01, confrontando com Francisco José Martins; segue com o rumo de 02º31'NO em uma distância de 400,05ms, até o marco nº 02, confrontando com Indústrias João José Zattar S/A; segue com o rumo de 67º31'SE em uma distância de 71,72ms, até o marco nº 03, confrontando com o quinhão nº 240; segue com o rumo de 02º31'SE em uma distância de 311,91ms, até o marco nº 04, confrontando com Indústrias João José Zattar S/A; segue com o rumo de 45º49'SO em uma distância de 43,50ms, até o marco nº 05/06, confrontando com Francisco José Martins, onde teve início esta descrição. Tudo de conformidade com planta e memorial descritivo elaborados pelo Técnico Agrimensor Wanderley Pereira Machado, Cart. nº 247-TD, Reg. nº 3781, CREA 10ª R. Necessária à construção da linha de transmissão 500 KV AREIA-IVAIPORÃ. Demais condições constantes da escritura. INCRA sob nº 723.053.036.587-6; área total 1.086,1ha; fração mínima de parcelamento 3,0ha; módulo fiscal 20,0; número de módulos fiscais 35,75. C-159 VRG. O referido é verdade e dou fé. Pinhão, 07 de abril de 1993. *[Assinatura]* Oficial.-----

AV-07/243:- Nos termos da Escritura Pública de Re-Ratificação, lavrada as fls. 047 e 048, do livro nº 541-na, em data de 21/4/1989, do 5º Tabelionato de Notas da Cidade e Comarca de Curitiba-PR, INDÚSTRIAS JOÃO JOSÉ ZATTAR S/A, já qualificada, representada pelo Dr. Paulo Santos Miranda, já qualificado, por procuração lavrada as fls 110, do livro nº 416-P, em data de 28/10/1988, do 7º Tabelionato de Notas da Cidade e Comarca de Curitiba-PR e CENTRAIS ELÉTRICAS DO SUL DO BRASIL S/A - ELETROSUL, já qualificada, representada pela Srtª - Maria Cristina Muraro, brasileira, solteira, maior, eletricitária, portadora da CI-RG-nº 3.256.729-O-PR e inscrita no CPF/MF sob nº -/471.021.019-53, residente e domiciliada em Florianópolis-SC, por procuração lavrada as fls. 282 e 283, do livro nº 97, do 2º Ofício de Notas da Cidade e Comarca de Florianópolis-SC, CANCELAM a SERVIDÃO PERPÉTUA para passagem de eletroduto sobre a área de 18,68720ha, -/ constante da AV-01/243. C-159 VRG. O referido é verdade e dou fé. Pinhão, 07 de abril de 1993. *[Assinatura]* Oficial.-----

AV-08/243:- Certifico e dou fé que, de conformidade com requerimento (arquivo nº 178-P-02) e Termo de Cessão de Crédito, registrado/-

CNM: 087072.2.0000243-94

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

[Assinatura]

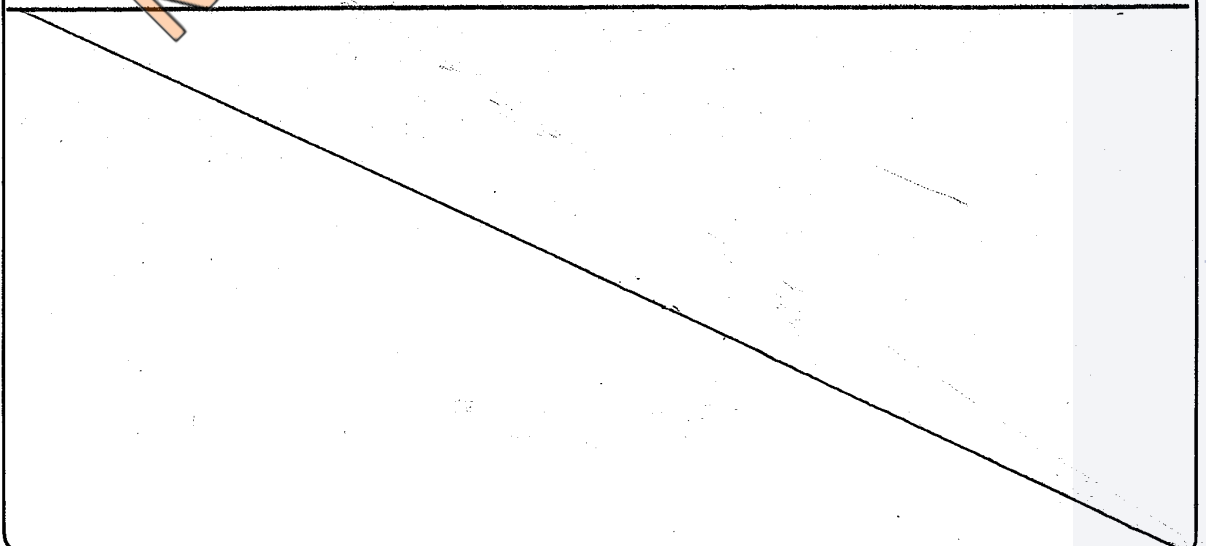
no 2º **CONTINUAÇÃO** de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Curitiba-PR, a RIO PARANÁ CIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS, - pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua XV de Novembro, - nº 228, 13º andar, Ala Central, na Cidade e Comarca de São Paulo-SP inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.141.938/0001-82, adquiriu do Banco Banestado S/A (atual denominação do Banco do Estado do Paraná S/A) os créditos que este detinha de Indústrias João José Zattar S/A, decorrentes da Escritura Pública de Abertura de Crédito em Conta Corrente Garantida por Hipoteca, lavrada as fls. 182, do livro nº 519-E, - em data de 19/11/1987, do 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Curitiba-PR. C-630 VHC R\$ 66,15. O referido é verdade. Pinhão, 07 - de janeiro de 2005. *[Assinatura]* Oficial.-----

AV-09/243:- Certificado e dou fé que, de conformidade com autorização expedida pela Rio Paraná Cia Securitizadora de Créditos Financeiros datada de 01/10/2004, arquivada neste Ofício sob nº 04/700, fica cancelada a hipoteca constante do R-04/243. C-630 VHC R\$ 66,15. O referido é verdade. Pinhão, 07 de janeiro de 2005. *[Assinatura]* Oficial.-----

R-10/243 - Prot.8.035 - 11/10/2005:- PENHORADO o imóvel constante da presente matrícula, em favor da Fazenda Nacional, nos termos do Auto de Reforço de Penhora, datado de 11/05/2005, arquivado neste Ofício sob nº 05/243, extraído dos Autos de Carta Precatória, sob nº - 049/2005, oriunda da Vara da Justiça Federal da Comarca de Guarapuá-PR, tendo origem nos Autos de Execução Fiscal, sob nº 96.40102695, em que é executada Indústrias João José Zattar S/A, no valor de R\$ 570.000,00. O referido é verdade e dou fé. Pinhão, 11 de outubro de 2005. *[Assinatura]* Oficial.-----

AV-11/243:- TRANSFERIDA por Mandado de Usucapião, somente a área de 604.970,206m2, para o R-06/5.808, do livro nº 02, deste Serviço de Registro de Imóveis, a Licínio de Mello e sua esposa Maria Verbaneck de Melo. O referido é verdade e dou fé. Pinhão, 12 de novembro de 2012. *[Assinatura]* Evandro de Almeida.-----

AV-12/243. Certificado e dou fé que, os atos registraes terão continuidade na ficha 004, em decorrência da informatização deste Serviço Registral. Ficando inutilizados os espaços em branco com traços diagonais, nos termos do art. 866, parágrafo 1º e 2º, do Código de Normas. O referido é verdade. Pinhão, 16 de maio de 2017. *[Assinatura]* Durcimári da Fonseca Bente - Escrevente Substituta.-----



SEQUE

CNM: 087072.2.0000243-94

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

CONTINUAÇÃO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

SEQUE

CNM: 087072.2.0000243-94

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

CONTINUAÇÃO

AV-13/243 - Prot. 19.852 - 15/05/2017: Certifico e dou fé que de conformidade com Relatório de Consulta de Indisponibilidade, código HASH 155d.9d93.aa09.17e7.32f2.aaaa.610b.dba5.bb50.7cf5, consta indisponibilidade aprovada, em nome de INDUSTRIAS JOÃO JOSÉ ZATTAR S.A., número do protocolo: 201608.0311.00169929-IA-530, número do processo: 9271200601209005, nome do processo: Antonio Roberto de Souza Coelho, oriundo da 12ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. O referido é verdade. Pinhão, 16 de maio de 2017. *Durcimári* Durcimári da Fonseca Bento - Escrevente Substituta.-----

AV-14/243 - Prot. 19.852 - 15/05/2017: Certifico e dou fé que de conformidade com Relatório de Consulta de Indisponibilidade, código HASH 155d.9d93.aa09.17e7.32f2.aaaa.610b.dba5.bb50.7cf5, consta indisponibilidade aprovada, em nome de INDUSTRIAS JOÃO JOSÉ ZATTAR S.A., número do protocolo: 201611.2310.0021452525-IA-170, número do processo: 26083199300809007, nome do processo: Ação Trabalhista, oriundo da 8ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. O referido é verdade. Pinhão, 16 de maio de 2017. *Durcimári* Durcimári da Fonseca Bento - Escrevente Substituta.-----

AV-15/243 - Prot. 19.852 - 15/05/2017: Certifico e dou fé que de conformidade com Relatório de Consulta de Indisponibilidade, código HASH: 155d.9d93.aa09.17e7.32f2.0caa.610b.dba5.bb50.7cf5, consta indisponibilidade aprovada, em nome de INDUSTRIAS JOÃO JOSÉ ZATTAR S.A., número do protocolo: 201704.2016.00273963-IA-020, número do processo: 03180201501209007, nome do processo: Indústrias João José Zattar S.A., oriundo da 12ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. O referido é verdade. Pinhão, 16 de maio de 2017. *Durcimári* Durcimári da Fonseca Bento - Escrevente Substituta.-----

R-16/243 - Prot. 20.161 - 08/08/2017: PENHORADA a fração ideal de 5.095.029,794m², pertencente a Indústrias João José Zattar S.A., em favor de Elaine de Oliveira, nos termos do Auto de Retificação de Penhora e Reavaliação, datado de 31/01/2017 (arquivo nº 17/243), extraído dos autos nº 0000767-45.2015.5.09.0096, oriundo da 1ª Vara do Trabalho de Guarapuava-PR, em que é executada Indústrias João José Zattar S.A., no valor de R\$ 21.759,26, atualizado até 31/08/2017, ficando como depositário Edgar Scharam. Foi expedido Ofício nº 129/2017 por este Serviço de Registro de Imóveis, solicitando a inclusão das custas registras e do funrejus na conta de liquidação. O referido é verdade e dou fé. Pinhão, 09 de agosto de 2017. *Durcimári* Durcimári da Fonseca Bento - Escrevente Substituta.-----

R-17/243 - Prot. 20.436 - 17/10/2017: PENHORADA a fração ideal de 5.095.029,794m², pertencente a Indústrias João José Zattar S.A., em favor de Adair Teles Mendes (CPF/MF nº 025.950.499-84), nos termos do Auto de Penhora, Depósito, Avaliação e Registro, datado de 17/10/2017 (arquivo nº 17/243), extraído dos autos nº 0000679-64.2015.5.09.0659, oriundo da 2ª Vara do Trabalho de Guarapuava-PR, em que é executada Indústrias João José Zattar S.A., no valor de R\$ 32.509,09, atualizado até 30/06/2017. Avaliação: R\$ 4.076.023,83. Foi expedido Ofício nº 166/2017, por este Serviço de Registro de Imóveis, solicitando a inclusão das custas registras e do funrejus na conta de liquidação. O referido é verdade e dou fé. Pinhão, 19 de outubro de 2017. *Clícia Maria* Clícia Maria Roquette Silva - Oficial de Registro.-----

R-18/243 - Prot. 21.596 - 01/11/2018: PENHORADA a fração ideal de 89,38%,

SEQUE

equivalente a 5.095.029,794m2, do imóvel constante da presente matrícula, pertencente a Indústrias João José Zattar S/A, em favor do ESTADO DO PARANÁ, conforme Termo de Penhora, datado de 26/07/2018, extraído dos autos nº 0009013-78.2009.8.16.0004, oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba-PR, em que são executados Indústrias João José Zattar S/A, no valor de R\$ 5.710.236,45 (cinco milhões, setecentos e dez mil, duzentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos), ficando como depositário a própria executada. Foi expedido Ofício nº 205/2018 por este Serviço de Registro de Imóveis, solicitando a inclusão das custas registras e do funrejus na conta de liquidação. O referido é verdade e dou fé. Pinhão, 01 de novembro de 2018. Paula Simone Quintiliano Paula Simone Quintiliano - Escrevente Substituta.-----

AV-19/243 - Prot. 21.790 - 14/01/2019: Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade, código HASH: 884e.95db.78bb.111d.bb2a.f70a.6862.8bce.3f05.447c, consta indisponibilidade aprovada, em nome de INDUSTRIAS JOÃO JOSÉ ZATTAR S.A., número do protocolo: 201901.1114.00689317-IA-930, número do processo: 00102638820165090088, nome do processo: Manoel Acir Vieira, oriundo da 23ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. O referido é verdade e dou fé. Pinhão, 14 de janeiro de 2019. Paula Simone Quintiliano Paula Simone Quintiliano - Escrevente Substituta.-----

AV-20/243 - Prot. 21.857 - 06/02/2019: Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade, código HASH: 7d8b.17a8.089e.4bfb.c875.3069.3da3.032a.ff83.b9ac, consta indisponibilidade aprovada, em nome de INDUSTRIAS JOÃO JOSÉ ZATTAR S.A., número do protocolo: 201902.0510.00707123-IA-960, número do processo: 00000529420145090659, nome do processo: Sebastião de Ramos, oriundo da 02ª Vara do Trabalho de Guarapuava-PR. O referido é verdade e dou fé. Pinhão, 07 de fevereiro de 2019. Paula Simone Quintiliano Paula Simone Quintiliano - Escrevente Substituta.-----

AV-21/243 - Prot. 22.150 - 21/05/2019: Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade, código HASH: 4fce.D15.889e.7b81.9898.0162.2448.ae1c.1268.33af, consta indisponibilidade aprovada, em nome de INDUSTRIAS JOÃO JOSÉ ZATTAR S.A., número do protocolo: 201905.2014.00598291-IA-530, número do processo: 00025845619998160001, nome do processo: Cumprimento de Sentença, oriundo da PR - 5ª Vara Cível. O referido é verdade e dou fé. Pinhão, 23 de maio de 2019. Paula Simone Quintiliano Paula Simone Quintiliano - Escrevente Substituta.-----

R-22/243 - Prot. 23.167 - 11/02/2020 - IMISSÃO NA POSSE: Conforme Mandado Judicial datado de 15/01/2020, extraído dos Autos nº 0002121-05.2019.8.16.0134, de Servidão, homologado por sentença em 27/11/2019, pelo MM Juiz de Direito, Dr. Gabriel Leão de Oliveira, processado na Vara Cível desta Comarca, o imóvel constante da presente matrícula é objeto de ação de imissão provisória na posse, em favor de GRALHA AZUL TRANSMISSÃO DE ENERGIA S/A. Funrejus no valor de R\$ 13,22, guia nº 00000000038349335-0, pago em 11/03/2020, arquivo nº 163-P-07. C - 1.260 VRC - R\$ 243,18. O referido é verdade e dou fé. Pinhão, 11 de março de 2020. Paula Simone Quintiliano Paula Simone Quintiliano - Escrevente Substituta.-----

AV-23/243 - Prot. 23.473 - 25/05/2020 - INDISPONIBILIDADE: Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade, código HASH 6e2f.1c26.842c.9691.5155.925e.e17e.8c29.b095.06ae, consta indisponibilidade aprovada, em nome de INDUSTRIAS JOÃO JOSÉ ZATTAR S.A, número do protocolo: 202005.2211.01155640-IA-070, número do processo: 00005777620145090659, nome do processo: Sidronio dos Santos,

SEGUIE

CNM: 087072.2.0000243-94

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

CONTINUAÇÃO

oriundo da 2ª Vara do Trabalho de Guarapuava - PR. O referido é verdade e dou fé. Pinhão, 28 de maio de 2020. Paula Simone Quintiliano - Escrevente Substituta.-----

AV-24/243 - Prot. 23.611 - 03/07/2020 - INDISPONIBILIDADE: Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade, código HASH 2bcd.51cd.ede0.8038.99a4.26c5.6053.d97c.e9a4.7959, consta indisponibilidade aprovada, em nome de INDUSTRIAS JOÃO JOSÉ ZATTAR S.A, número do protocolo: 202007.0217.01124735-IA-560, número do processo: 00014210220038160001, nome do processo: Cumprimento de Sentença, oriundo da 8ª Vara Cível de Curitiba - PR. O referido é verdade e dou fé. Pinhão, 03 de julho de 2020. Paula Simone Quintiliano - Escrevente Substituta.-----

AV-25/243 - Prot. 24.642 - 19/04/2021 - LEVANTAMENTO DE PENHORA: Nos termos do Ofício nº 430/2021, datado de 09/04/2021, referente aos autos nº 0000679-64.2015.5.09.0659, oriundo da 2ª Vara do Trabalho de Guarapuava - PR, por determinação da MMª Juíza Titular da Vara do Trabalho Drª Marieta Jesusa da Silva Arretche, fica levantado o registro da penhora constante do R-17/243. Funrejus no valor de R\$ 65,02, guia nº 00000000043823515-2, com pagamento efetuado em 22/04/2021, arquivo fls. nº 141-P-08. Selo Funarpen: 0189585MJAA00000000048218. FUNDEP: R\$ 11,42, ISS: R\$ 11,42. C - 1.053 VRC - R\$ 228,50. O referido é verdade e dou fé. Pinhão, 22 de abril de 2021. Clícia Maria Roquette Silva - Oficial de Registro.-----

R-26/243 - Prot. 24.798 - 24/05/2021 - PENHORA: PENHORADA a fração ideal de 89,38%, equivalente a área de 5.095.029,794m², do imóvel constante da presente matrícula, pertencente a Indústrias João José Zattar S/A, em favor do BANCO DO BRASIL S/A, conforme Termo de Penhora, datado de 01/02/2021, extraído dos autos nº 0000206-79.1989.8.16.0001, de Execução de Título Extrajudicial, oriundo da 16ª Vara Cível de Curitiba - PR, em que são executados: Miguel Zattar, Indústrias João José Zattar S/A, José Antonio Zattar e exequente: Banco do Brasil S/A, no valor de R\$ 1.242.375,19 (um milhão, duzentos e quarenta e dois mil, trezentos e setenta e cinco reais e dezenove centavos). Funrejus no valor de R\$ 2.484,75, guia nº 00000000044734919-2, com pagamento efetuado em 21/06/2021, arquivo fls. nº 167-P-08. Selo Funarpen: 0189585MJAA0000000007521B; FUNDEP: R\$ 14,04; ISS: R\$ 14,04. C - 1.294 VRC - R\$ 280,71. O referido é verdade e dou fé. Pinhão, 21 de junho de 2021. Paula Simone Quintiliano - Escrevente Substituta.-----

AV-27/243 - Prot. 26.018 - 21/03/2022 - INDISPONIBILIDADE: Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade, código Hash d1bd.04f6.e4f2.fb80.a789.c7f1.bc80.7e6c.b2e3.b6b3, consta indisponibilidade aprovada, em nome de INDÚSTRIAS JOÃO JOSÉ ZATTAR S.A., número do protocolo: 202203.1818.02060523-IA-091, número do processo: 00014119419998160001, oriundo do TJPR. Selo FUNARPEN: F958J.ZRqPM.OkWn2-8GLRf.EbKcX. O referido é verdade e dou fé. Pinhão, 21 de março de 2022. Paula Simone Quintiliano - Escrevente Substituta.-----

AV-28/243 - Prot. 26.361 - 04/07/2022 - INDISPONIBILIDADE: Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade, código HASH e3c0.cacc.c9f5.4fdb.c952.44e1.fa4b.7df3.030b.6ea4, consta indisponibilidade aprovada, em nome de INDÚSTRIAS JOÃO JOSÉ ZATTAR S.A., número do protocolo: 202207.0114.02225327-IA-011,

SEGUIE

CNM: 087072.2.0000243-94

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

CONTINUAÇÃO

número do processo: 00000543119898160001, oriundo do TJPR. Selo FUNARPEN: F958J.W4qPd.zHjY-aXKIt.EbvFG. O referido é verdade e dou fé. Pinhã, 12 de julho de 2022. *Paula Simone Quintiliano* Paula Simone Quintiliano - Escrevente Substituta.-----

R-29/243 - Prot. 27.336 - 28/02/2023 - PENHORA: PENHORADA a fração ideal de 89,38%, equivalente a área de 5.095.029,794m², do imóvel constante da presente matrícula, pertencente a Indústrias João José Zattar S/A, em favor da UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, conforme mandado expedido nos Autos de Carta Precatória nº 0000306-31.2023.8.16.0134, Vara Cível e da Fazenda Pública de Pinhã-PR, originário dos Autos de Execução Fiscal nº 5002780-24.2020.4.04.7000/PR, da 19ª Vara Federal de Curitiba-PR, débito: R\$ 43.896,03 (quarenta e três mil, oitocentos e noventa e seis reais e três centavos), em 05/20 a ser atualizado na data do pagamento, acrescido das custas processuais. Foi expedido Ofício nº 25/2023 pelo Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Pinhã-PR, solicitando a inclusão das custas registrai e do FUNREJUS na conta de liquidação. Selo FUNARPEN: F958J.8OqPM.te7jY-M62UX.fcmY9. O referido é verdade e dou fé. Pinhã, 07 de março de 2023. *Paula Simone Quintiliano* Paula Simone Quintiliano - Escrevente Substituta.-----

R-30/243 - Prot. 27.626 - 22/05/2023 - SERVIDÃO ADMINISTRATIVA: Conforme Mandado Judicial datado de 09/05/2023, extraído dos Autos nº 0002121-05.2019.8.16.0134, de Servidão Administrativa homologado por sentença em 12/08/2022, com trânsito em julgado em 26/10/2022, pelo MM. Juiz Substituto, Dr. Felipe Castello Cintra, processado na Vara Cível da Comarca de Pinhã-PR, foi instituída em favor da outorgada GRALHA AZUL TRANSMISSAO DE ENERGIA S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.093.940/0001-29, com sede e foro na Rua Paschoal Apóstolo Pitsica, nº 5.064, Agrônômica, em Florianópolis-SC, CEP: 88.025-255, representada por Priscila Leite Alves Pinto, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 015.426.959-02, SERVIDÃO ADMINISTRATIVA, sobre a área de 1,8589ha, parte do imóvel constante da presente matrícula, mediante justa e prévia indenização no valor de R\$ 3.632,68 (três mil, seiscentos e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos). Selo de Fiscalização: SFR12.y5cTv.3Dz7X-eKDaG.F958q; FUNREJUS no valor de R\$ 13,22, guia nº 00000 000056060216-1, pago em 24/05/2023, arquivo nº 010-P-10; FUNDEP: R\$ 15,50; ISS: R\$ 15,50; Selo: R\$ 8,00; Cx. D260 VRC - R\$ 309,96. O referido é verdade e dou fé. Pinhã, 24 de maio de 2023. *Paula Simone Quintiliano* Paula Simone Quintiliano - Escrevente Substituta.-----

R-31/243 - Prot. 28.442 - 13/12/2023 - PENHORA: PENHORADA a fração ideal de 89,38%, equivalente a área de 5.095.029,794m², do imóvel constante da presente matrícula, pertencente a Indústrias João José Zattar S/A, em favor do BANCO CENTRAL DO BRASIL, conforme Termo de Penhora, datado de 12/12/2023, extraído do Processo nº 0002589-03.2018.8.16.0134, de Carta Precatória Cível, oriundo da Vara Cível de Pinhã-PR, em que é executado Madeireiros Exportadores Brasileiros Madebras S/A, no valor de R\$ 294.169,82 (duzentos e noventa e quatro mil, cento e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos). Foi expedido Ofício nº 05/2024 pelo Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Pinhã-PR, solicitando a inclusão das custas registrai e do FUNREJUS na conta de liquidação. Selo de Fiscalização: SFR11.5JAXP.3qbGk-5CMEa.F958q. O referido é verdade e dou fé. Pinhã, 10 de janeiro de 2024. *Paula Simone Quintiliano* Paula Simone Quintiliano - Escrevente Substituta.-----

AV-32/243 - Prot. 28.544 - 16/01/2024 - DESMEMBRAMENTO POR USUCAPIÃO:

SEGUIE

CNM: 087072.2.0000243-94

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

CONTINUAÇÃO

TRANSFERIDO somente 247.800,00m2, por Mandado Judicial de Usucapião, que após o Georreferenciamento passou a ser 256.312,00m2, para o R-01/9.561, do livro nº 02, do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Pinhão-PR, a MARIA DE ALMEIDA VIANA, sem ônus e sem restrições, por determinação da MMª Juíza de Direito da Comarca de Pinhão-PR, Drª Natalia Calegari Evangelista. Selo de Fiscalização: SFRI1.mETp7.OZcXM-WpQfG.F958q; FUNREJUS no valor de R\$ 4,16 (25% dos emolumentos); FUNDEP: R\$ 0,83; ISS: R\$ 0,83, Selo: R\$ 1,00 - 60 VRC - R\$ 16,62. O referido é verdade e dou fé. Pinhão, 19 de janeiro de 2024. Quintiliano, Paula Simone Quintiliano - Escrevente Substituta.-----

R-33/243 - Prot. 29.139 - 27/06/2024 - PENHORA: PENHORADO o remanescente do imóvel constante da presente matrícula, com a área de 4.847.229,794m2, em favor de CLARI GUSSI, conforme Termo de Penhora, datado de 06/06/2024, extraído do Processo nº 0001070-08.2009.8.16.0134, oriundo da Vara Cível de Pinhão - PR, em que é executado Indústrias João José Zattar S/A, no valor de R\$ 565.097,53 (quinhentos e sessenta e cinco mil, noventa e sete reais e cinquenta e três centavos). FUNREJUS no valor de R\$ 1.130,20, guia nº 00000000062740474-2, com pagamento efetuado em 27/06/2024, arquivo nº 154-P-10. Selo de Fiscalização: SFRI2.45vLv.3CzXp-O6lad.F958q; FUNDEP: R\$ 17,92; ISS: R\$ 17,92; Selo: R\$ 8,00. C - 1.294 VRC - R\$ 358,33. O referido é verdade e dou fé. Pinhão, 01 de julho de 2024. Clícia Maria Roquette Silva - Oficial de Registro.---.

PARA SIMPLES CONCEPTO
NAO VALE COMO CERTIFICADO

087072.2.0000243-94

CNM

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Registros de Imóveis
em um só lugar

MATRÍCULA Nº
243

SEGUIE